



Câmara Municipal de
Itapipoca

PROJETO DE LEI N.º 86/2022

Aprovado em Plenário
Itapipoca 05/10/2022
1ª votação / Roribeiro

Aprovado em Plenário
Itapipoca 19/10/2022
2ª votação / Roribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 21/09/2022
RESPONSÁVEL

Denomina de Raimundo Viana Júnior, uma Rua conhecida como Rua 15 Do Loteamento Flores, tendo seu início na Av. Manoel Alves de Freitas (CAFITA), coordenadas UTM: -3.4789034, -39.5866012, cruzando o loteamento Flores e seu tem término em uma Rua S.D.O., coordenadas UTM: -3.4786982, -39.5761992.

O Prefeito Municipal de Itapipoca-Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e faço saber que a câmara municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Raimundo Viana Júnior, uma Rua conhecida como Rua 15 Do Loteamento Flores, tendo seu início na Av. Manoel Alves de Freitas (CAFITA), coordenadas UTM: -3.4789034, -39.5866012, cruzando o loteamento Flores e seu tem término em uma Rua S.D.O., coordenadas UTM: -3.4786982, -39.5761992.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 23 de setembro de 2022.


FRANCISCO SOARES DA MOTA
Vereador



MEMORIAL DESCRITIVO

Rua Raimundo Viana Júnior

ENDEREÇO: Situada entre Av. Manoel Alves de Freitas (Cafita) e Imóvel de propriedade desconhecida.

MUNICÍPIO: Itapipoca / Ceará

Refere-se o presente memorial descritivo, uma Rua conhecida como Rua 15 do Loteamento Flores, a ser denominada de **Raimundo Viana Júnior**, tendo seu início na Av. Manoel Alves de Freitas (Cafita), coordenadas UTM: -3.4789034, -39.5866012, cruzando o loteamento Flores e seu tem término em uma Rua S.D.O., coordenadas UTM: -3.4786982, -39.5761992.

A presente Rua tem sentido oeste/leste, com o comprimento de 1.206 metros.



Câmara Municipal de
Itapipoca





PARECER DO RELATOR DE Nº 91/2022.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 86/2022
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 27 de setembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 86/2022**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Francisco Soares da Mota a proposição que denomina de Raimundo Viana Júnior, uma rua conhecida como Rua 15 do Loteamento Flores, tendo seu início na Av. Manoel Alves de Freitas (Cafita), coordenadas UTM: -3.4789034, -39.5866012, cruzando o Loteamento Flores e seu fim em uma rua S.D.O., coordenadas UTM: -3.4786982, -39.5761992.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídicos, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

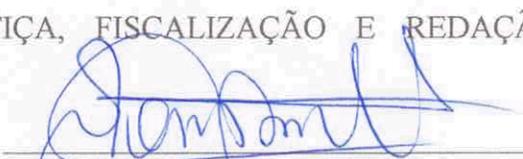
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 86/2022**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 27 de setembro de 2022.